



PORTARIA Nº 950, DE 26 DE MAIO DE 2014

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memo nº 70/DIRGE – AQ, de 5 de maio de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 626, de 14 de agosto de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD / FG	Ocupante	Substituto
Direção Geral – CD 2	Delmir da Costa Felipe, SIAPE nº 1823260	Nilson Oliveira da Silva, SIAPE nº 1845935
Direção de Ensino – CD 4	Nilson Oliveira da Silva, SIAPE nº 1845935	Hilda Ribeiro Romero, SIAPE nº 1300981
Direção de Administração – CD 4	Kelle Cristina Olartes, SIAPE nº 1836850	Marcel Gonçalves de Almeida, SIAPE nº 2857164
Chefia de Gabinete – FG 1	Hevelyne Henn da Gama Viganó, SIAPE nº 1492264	Carla Renata Capilé Silva, SIAPE nº 1838009
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Alessandra de Melo Lima Marques, SIAPE nº 2091422	Franciele Fanaia de Oliveira, SIAPE nº 2101237
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Marcel Gonçalves de Almeida, SIAPE nº 2857164	Liberalina Vieira Lemos, SIAPE nº 2093419
Coordenação de Materiais – FG 2	Guilherme Semionato Galicio, SIAPE nº 1847473	Sheron Lys Barbosa Greffe Rodrigues, SIAPE nº 2091260
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Hilda Ribeiro Romero, SIAPE nº 1300981	Diego Araújo Rocha, SIAPE nº 2091369



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 950, DE 26 DE MAIO DE 2014 – PARTE II

CD / FG	Ocupante	Substituto
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Isabela Adami Ferreira, SIAPE nº 2106406	Franciele Fanaia de Oliveira, SIAPE nº 2101237

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora